



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 105046/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida de MOÇÃO DE APLAUSO À Luana Fernandes de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

Reconhecimento do Poder Legislativo pelo notável trabalho prestado como Advogada, com quatro anos de experiência destacada na área Civil, especialmente em Direito de Família e Sucessões. Sempre demonstrou seriedade, compromisso e dedicação em sua atuação. Seu trabalho ético e diligente reflete um profundo respeito pela justiça, consolidando sua confiança como uma advogada exemplar e comprometida com a defesa dos direitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador SGT Ednaldo

Homenageado(a): Leão na Fernandes et Okirio

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____/____/____.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____/____/____.

Câmara Municipal de Uberlândia

01/11/24

Nubia

Cerimonial

